

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	393.536.000,00	393.536.000,00	57.429.803,93	14,59	317.914.902,65	80,78	75.621.097,35
RECEITAS CORRENTES	386.266.000,00	386.266.000,00	57.205.411,18	14,81	313.350.583,50	81,12	72.915.416,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	121.070.000,00	121.070.000,00	16.944.569,73	14,00	102.092.462,67	84,33	18.977.537,33
Impostos	110.063.000,00	110.063.000,00	15.712.583,59	14,28	91.602.075,27	83,23	18.460.924,73
Taxas	11.007.000,00	11.007.000,00	1.231.986,14	11,19	10.490.387,40	95,31	516.612,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00					0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.744.000,00	4.744.000,00	800.215,44	16,87	3.784.441,83	79,77	959.558,17
Contribuições Sociais	384.000,00	384.000,00	58.113,03	15,13	322.167,38	83,90	61.832,62
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.360.000,00	4.360.000,00	742.102,41	17,02	3.462.274,45	79,41	897.725,55
RECEITA PATRIMONIAL	4.765.500,00	4.765.500,00	269.919,13	5,66	1.385.258,08	29,07	3.380.241,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	321.000,00	321.000,00	123.335,38	38,42	614.986,19	191,58	-293.986,19
Valores Mobiliários	4.174.500,00	4.174.500,00	104.672,34	2,51	567.590,06	13,60	3.606.909,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	270.000,00	270.000,00	41.911,41	15,52	202.681,83	75,07	67.318,17
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	143.000,00	143.000,00	24.264,66	16,97	112.242,13	78,49	30.757,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.000,00	38.000,00	4.813,57	12,67	27.142,41	71,43	10.857,59
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	105.000,00	105.000,00	19.451,09	18,52	85.099,72	81,05	19.900,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.958.412,00	250.958.412,00	37.721.856,39	15,03	199.225.181,89	79,39	51.733.230,11
Transferências da União e de suas Entidades	80.707.300,00	80.707.300,00	11.452.018,15	14,19	61.965.719,98	76,78	18.741.580,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.751.112,00	98.751.112,00	15.359.416,05	15,55	82.060.102,63	83,10	16.691.009,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	71.500.000,00	71.500.000,00	10.910.422,19	15,26	55.199.359,28	77,20	16.300.640,72
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.585.088,00	4.585.088,00	1.444.585,83	31,51	6.750.996,90	147,24	-2.165.908,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.240.000,00	1.240.000,00	762.072,12	61,46	3.356.372,02	270,68	-2.116.372,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.288,00	45.288,00	8.083,20	17,85	426.345,37	941,41	-381.057,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	3.299.800,00	3.299.800,00	674.430,51	20,44	2.968.279,51	89,95	331.520,49
RECEITAS DE CAPITAL	7.270.000,00	7.270.000,00	224.392,75	3,09	4.564.319,15	62,78	2.705.680,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00		1.988.071,12	28,40	5.011.928,88
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00		1.988.071,12	28,40	5.011.928,88
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	69.258,75		197.013,75		-197.013,75
Alienação de Bens Móveis			69.258,75		197.013,75		-197.013,75
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	155.134,00	57,46	2.379.234,28	881,20	-2.109.234,28
Transferências da União e de suas Entidades	270.000,00	270.000,00	155.134,00	57,46	1.703.679,93	630,99	-1.433.679,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		675.554,35		-675.554,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	393.536.000,00	393.536.000,00	57.429.803,93	14,59	317.914.902,65	80,78	75.621.097,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	393.536.000,00	393.536.000,00	57.429.803,93	14,59	317.914.902,65	80,78	75.621.097,35
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	393.536.000,00	393.536.000,00	57.429.803,93	14,59	317.914.902,65	80,78	75.621.097,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			2.611.561,05		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais					2.611.561,05		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	393.536.000,00	412.604.658,83	47.484.160,54	329.078.381,99	83.526.276,84	66.211.552,08	281.327.896,28	131.276.762,55	265.085.701,53	0,00
DESPESAS CORRENTES	369.483.380,00	378.828.373,31	45.444.989,97	318.362.440,59	60.465.932,72	64.763.883,16	273.262.947,97	105.565.425,34	257.058.767,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.175.968,00	186.685.268,00	33.183.998,26	147.356.732,41	39.328.535,59	33.259.472,43	146.773.679,47	39.911.588,53	136.210.262,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.200,00	1.481.200,00	228.687,22	1.152.530,44	328.669,56	228.687,22	1.152.530,44	328.669,56	1.152.530,44	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.507.212,00	190.661.905,31	12.032.304,49	169.853.177,74	20.808.727,57	31.275.723,51	125.336.738,08	65.325.167,25	119.695.973,75	
DESPESAS DE CAPITAL	23.086.620,00	32.810.285,52	2.039.170,57	10.715.941,40	22.094.344,12	1.447.668,92	8.064.948,31	24.745.337,21	8.026.934,39	0,00
INVESTIMENTOS	17.955.920,00	27.839.785,52	948.167,68	6.079.534,20	21.760.251,32	356.666,03	3.428.541,11	24.411.244,41	3.390.527,19	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.130.200,00	4.970.200,00	1.091.002,89	4.636.407,20	333.792,80	1.091.002,89	4.636.407,20	333.792,80	4.636.407,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	966.000,00	966.000,00			966.000,00			966.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	393.536.000,00	412.604.658,83	47.484.160,54	329.078.381,99	83.526.276,84	66.211.552,08	281.327.896,28	131.276.762,55	265.085.701,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	393.536.000,00	412.604.658,83	47.484.160,54	329.078.381,99	83.526.276,84	66.211.552,08	281.327.896,28	131.276.762,55	265.085.701,53	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	393.536.000,00	412.604.658,83	47.484.160,54	329.078.381,99		66.211.552,08	281.327.896,28		265.085.701,53	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	393.536.000,00	412.604.658,83	47.484.160,54	329.078.381,99	100,00	83.526.276,84	66.211.552,08	281.327.896,28	100,00	131.276.762,55	0,00
Legislativa	17.666.820,00	14.386.820,00	1.683.308,99	10.318.116,55	3,14	4.068.703,45	1.897.343,08	8.905.951,20	3,17	5.480.868,80	0,00
Ação Legislativa	17.666.820,00	14.386.820,00	1.683.308,99	10.318.116,55	3,14	4.068.703,45	1.897.343,08	8.905.951,20	3,17	5.480.868,80	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	64.270.660,00	64.213.135,63	7.407.238,81	45.304.450,93	13,77	18.908.684,70	9.354.342,76	40.559.069,29	14,42	23.654.066,34	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	57.178.460,00	58.543.075,63	7.257.822,33	43.696.075,66	13,28	14.846.999,97	9.204.926,28	38.970.644,02	13,85	19.572.431,61	
Administração Financeira	6.522.000,00	4.812.860,00	149.416,48	787.808,39	0,24	4.025.051,61	149.416,48	787.808,39	0,28	4.025.051,61	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Administração de Receitas	569.600,00	856.600,00	0,00	820.566,88	0,25	36.033,12	0,00	800.616,88	0,28	55.983,12	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	11.839.300,00	12.402.166,67	2.199.100,83	9.776.982,85	2,97	2.625.183,82	2.134.862,78	9.362.581,31	3,33	3.039.585,36	0,00
Policimento	555.500,00	530.500,00	0,00	506.257,50	0,15	24.242,50	65.396,10	311.454,74	0,11	219.045,26	
Defesa Civil	11.283.800,00	11.871.666,67	2.199.100,83	9.270.725,35	2,82	2.600.941,32	2.069.469,07	9.051.126,57	3,22	2.820.540,10	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	21.472.220,00	20.585.057,74	893.472,77	16.890.905,27	5,13	3.694.152,47	3.014.482,78	12.060.973,25	4,29	8.524.084,49	0,00
Assistência ao Idoso	334.280,00	307.006,56	0,00	151.008,00	0,05	155.998,56	21.334,00	119.011,00	0,04	187.995,56	
Assistência ao Portador de Deficiência	190.680,00	118.850,00	0,00	51.870,00	0,02	66.980,00	0,00	8.870,00	0,00	109.980,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.081.720,00	11.955.791,31	66.901,10	11.322.348,83	3,44	633.442,48	1.804.150,17	7.213.458,32	2,56	4.742.332,99	
Assistência Comunitária	6.865.540,00	8.203.409,87	826.571,67	5.365.678,44	1,63	2.837.731,43	1.188.998,61	4.719.633,93	1,68	3.483.775,94	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	89.978.952,00	96.394.975,50	10.175.642,62	84.528.534,66	25,69	11.866.440,84	17.627.542,32	66.350.884,47	23,58	30.044.091,03	0,00
Atenção Básica	29.383.412,00	31.913.161,79	3.230.744,69	26.951.963,09	8,19	4.961.198,70	6.277.590,88	21.240.385,26	7,55	10.672.776,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.377.840,00	45.728.210,60	4.746.452,89	42.538.829,56	12,93	3.189.381,04	8.458.533,02	31.535.560,04	11,21	14.192.650,56	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.118.700,00	3.318.700,00	345.323,41	2.871.589,62	0,87	447.110,38	451.003,28	2.649.130,43	0,94	669.569,57	
Vigilância Sanitária	1.194.000,00	1.184.442,00	188.533,06	790.837,84	0,24	393.604,16	179.802,24	773.849,02	0,28	410.592,98	
Vigilância Epidemiológica	1.509.100,00	1.552.452,18	188.547,96	866.162,02	0,26	686.290,16	173.692,89	806.726,01	0,29	745.726,17	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	12.395.900,00	12.698.008,93	1.476.040,61	10.509.152,53	3,19	2.188.856,40	2.086.920,01	9.345.233,71	3,32	3.352.775,22	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	128.171.988,00	135.685.969,63	19.910.083,35	115.567.094,32	35,12	20.118.875,31	24.054.496,40	106.226.256,54	37,76	29.459.713,09	0,00
Ensino Fundamental	84.323.808,00	90.066.390,95	13.254.482,43	79.351.880,16	24,11	10.714.510,79	16.546.630,00	73.363.713,09	26,08	16.702.677,86	
Ensino Médio	1.616.700,00	1.631.677,30	14.977,30	1.446.817,30	0,44	184.860,00	192.276,55	683.631,75	0,24	948.045,55	
Ensino Profissional	21.000,00	21.000,00	-12.900,00	6.300,00	0,00	14.700,00	1.000,00	4.800,00	0,00	16.200,00	
Ensino Superior	201.100,00	201.100,00	0,00	176.877,25	0,05	24.222,75	25.720,00	134.300,00	0,05	66.800,00	
Educação Infantil	42.009.380,00	43.765.801,38	6.653.523,62	34.585.219,61	10,51	9.180.581,77	7.288.869,85	32.039.811,70	11,39	11.725.989,68	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	3.006.420,00	3.105.472,13	405.064,68	2.528.469,17	0,77	577.002,96	570.733,42	2.118.926,05	0,75	986.546,08	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	3.006.420,00	3.105.472,13	405.064,68	2.528.469,17	0,77	577.002,96	570.733,42	2.118.926,05	0,75	986.546,08	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	28.727.600,00	39.162.437,61	2.137.249,54	23.287.917,15	7,08	15.674.520,46	3.375.035,73	17.714.895,37	6,30	21.447.542,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.483.600,00	14.611.778,99	617,99	3.627.911,31	1,10	10.983.867,68	70.305,32	1.829.814,38	0,65	12.781.964,61	
Serviços Urbanos	20.244.000,00	24.550.658,62	2.136.631,55	19.660.005,84	5,97	4.890.652,78	3.304.730,41	15.885.080,99	5,65	8.665.577,63	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana	18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	1.335.600,00	1.014.600,00	34.627,76	882.874,56	0,27	131.725,44	37.421,23	270.672,90	0,10	743.927,10	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	1.335.600,00	1.014.600,00	34.627,76	882.874,56	0,27	131.725,44	37.421,23	270.672,90	0,10	743.927,10	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.911.500,00	1.786.638,92	196.763,53	397.491,76	0,12	1.389.147,16	35.414,81	191.596,55	0,07	1.595.042,37	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.911.500,00	1.786.638,92	196.763,53	397.491,76	0,12	1.389.147,16	35.414,81	191.596,55	0,07	1.595.042,37	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	146.300,00	158.300,00	117.642,04	139.573,64	0,04	18.726,36	118.349,72	134.516,32	0,05	23.783,68	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	146.300,00	158.300,00	117.642,04	139.573,64	0,04	18.726,36	118.349,72	134.516,32	0,05	23.783,68	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Promoção Industrial	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	459.900,00	159.900,00	10.237,40	70.642,84	0,02	89.257,16	12.331,90	69.736,84	0,02	90.163,16	0,00
Promoção Comercial	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	459.300,00	159.300,00	10.237,40	70.642,84	0,02	88.657,16	12.331,90	69.736,84	0,02	89.563,16	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	



RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.573.154,90	33.885.184,61	38.199.879,72	46.868.815,08	34.494.519,99	28.519.363,62	36.399.790,84	32.216.479,87	32.728.671,85	28.720.652,84	29.103.218,51	32.855.341,11	399.555.072,94	419.941.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.379.390,98	8.390.244,03	5.011.637,58	21.372.875,00	12.006.163,66	10.359.768,59	9.900.614,11	9.773.319,50	8.370.482,89	8.353.031,01	8.479.951,43	8.464.618,30	116.862.097,68	121.070.000,00
IPU	2.324.214,84	3.633.720,91	996.265,44	13.852.704,94	6.781.643,17	4.530.110,33	4.400.583,00	4.409.875,95	3.133.558,30	2.895.703,85	2.914.424,86	2.896.955,55	52.729.761,14	50.071.000,00
ISS	2.246.649,33	2.363.253,07	2.705.062,89	2.429.031,61	2.613.255,54	3.066.158,53	3.204.032,89	3.076.758,23	3.005.026,15	3.463.455,26	3.357.443,08	3.389.361,07	34.919.490,65	38.850.000,00
ITBI	629.504,67	657.102,21	460.798,84	1.856.278,50	530.423,87	643.914,71	536.607,74	573.794,75	709.616,79	779.128,94	806.679,08	863.200,10	9.047.050,20	12.472.000,00
IRRF	662.280,78	1.166.038,16	627.380,73	500.806,59	655.044,33	686.124,45	711.449,90	717.624,23	773.655,69	563.612,54	781.377,76	743.142,09	8.588.537,25	8.670.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.741,36	570.129,68	222.129,68	2.734.053,96	1.425.793,75	1.433.460,57	1.047.940,58	995.266,34	748.625,96	651.130,42	620.026,65	611.959,49	11.577.258,44	11.007.000,00
Contribuições	319.704,53	332.111,77	316.813,74	542.033,14	387.257,44	364.004,87	349.955,92	376.599,87	324.669,22	322.856,19	489.037,69	311.177,75	4.436.258,13	4.744.000,00
Receita Patrimonial	-39.748,07	103.278,28	120.425,68	112.437,35	123.623,70	129.334,22	139.529,10	142.334,81	172.124,13	175.529,96	147.996,21	121.922,92	1.448.788,29	4.765.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-39.748,07	103.278,28	36.286,83	33.990,04	64.844,14	62.085,81	63.497,18	64.981,22	66.464,64	70.767,86	51.943,67	52.728,67	631.120,27	4.174.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	84.138,85	78.447,31	56.779,56	67.248,41	76.031,92	77.353,59	105.659,49	104.762,10	96.052,54	69.194,25	817.668,02	591.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	11.791,78	9.031,04	7.913,12	8.862,17	13.591,36	9.866,39	10.817,30	8.788,01	13.030,86	14.008,26	12.873,06	11.391,60	133.064,95	143.000,00
Transferências Correntes	17.630.988,17	23.281.396,92	30.398.654,54	25.972.237,11	21.326.851,27	17.169.293,09	25.242.835,24	21.271.054,12	23.208.774,99	18.916.616,63	19.308.427,40	23.166.577,43	266.693.716,81	284.633.912,00
Cota-Parte do FPM	2.903.858,32	5.587.186,87	3.756.043,93	4.910.324,12	3.317.518,11	3.466.828,63	4.254.640,68	3.984.268,97	2.715.870,17	3.413.796,14	2.574.687,64	2.924.828,46	43.809.852,34	51.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.415.283,40	7.480.747,90	8.706.528,33	6.302.885,22	6.785.717,04	4.994.447,16	9.967.309,61	6.597.327,47	8.651.041,91	6.546.575,08	7.270.912,94	8.891.391,92	88.610.167,98	91.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	695.815,33	844.748,09	9.162.778,18	4.247.392,37	2.495.822,82	1.027.227,81	858.594,69	1.051.781,40	906.549,84	1.166.369,64	941.552,28	859.946,93	24.258.579,38	27.100.000,00
Cota-Parte do ITR	10.883,67	11.315,04	7.033,34	673,90	511,96	581,18	1.192,20	420,09	3.126,16	2.462,91	21.269,42	93.003,85	152.473,72	200.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	32.993,17	32.993,17	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	31.903,48	385.021,14	450.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	64.474,25	63.704,33	67.743,62	65.159,70	52.395,62	56.380,33	60.771,20	59.804,45	54.166,97	60.425,16	54.429,29	64.595,78	724.050,70	627.000,00
Transferências do FUNDEB	4.323.675,29	5.205.448,54	6.356.121,80	6.966.111,97	5.417.002,96	3.706.572,70	6.773.344,21	4.667.327,77	5.838.709,90	4.563.745,78	4.931.294,66	5.979.127,53	64.728.483,11	71.500.000,00
Outras Transferências Correntes	3.184.004,74	4.055.252,88	2.310.511,86	3.447.786,35	3.225.979,28	3.885.351,80	3.295.078,87	4.878.220,49	5.007.406,56	3.131.338,44	3.482.377,69	4.321.779,48	44.225.088,44	42.756.812,00
Outras Receitas Correntes	1.271.027,51	1.769.122,67	2.344.425,06	-1.140.630,29	637.032,56	486.960,46	756.039,17	644.383,56	639.589,76	938.610,79	664.932,72	779.653,11	9.791.147,08	4.585.088,00
DEDUÇÕES (II)	2.043.963,61	2.494.737,76	4.392.547,51	3.151.887,62	2.494.349,54	1.930.740,80	3.050.107,66	2.360.472,43	2.486.398,07	2.259.329,97	2.195.037,97	2.588.119,79	31.447.691,73	33.910.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.302,03	31.061,90	15.592,01	15.267,11	15.267,11	15.267,11	15.205,26	15.371,31	15.837,65	15.023,55	15.023,55	14.985,77	203.204,36	235.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.024.661,58	2.463.675,86	4.376.955,50	3.136.620,51	2.479.081,43	1.915.473,69	3.034.902,40	2.345.101,12	2.470.560,42	2.244.306,42	2.180.014,42	2.573.134,02	31.244.487,37	33.675.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.529.191,29	31.390.446,85	33.807.332,21	43.716.927,46	32.000.171,45	26.588.622,82	33.349.683,18	29.856.007,44	30.242.273,78	26.461.322,87	26.908.180,54	30.267.221,32	368.031.000,00	386.031.000,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017		Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017		Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	384.837.712,00	314.226.229,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.070.000,00	102.092.462,67
IPTU	50.071.000,00	46.771.825,39
ISS	38.850.000,00	30.309.588,25
ITBI	12.472.000,00	7.760.443,32
IRRF	8.670.000,00	6.760.218,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.007.000,00	10.490.387,40
Contribuições	4.744.000,00	3.784.441,83
Receita Patrimonial	4.765.500,00	1.385.258,08
Aplicações Financeiras (II)	4.174.500,00	567.590,06
Outras Receitas Patrimoniais	591.000,00	817.668,02
Transferências Correntes	250.958.412,00	203.959.795,59
Cota-Parte do FPM	51.000.000,00	28.259.207,25
Cota-Parte do ICMS	73.200.000,00	59.771.309,57
Cota-Parte do IPVA	21.680.000,00	18.174.492,71
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	108.474,02
Transferências da LC 87/1996	360.000,00	255.227,90
Transferências da LC nº 61/1989	501.600,00	482.313,28
Transferências do FUNDEB	71.500.000,00	55.886.059,94
Outras Transferências Correntes	31.116.812,00	41.022.710,92
Demais Receitas Correntes	3.299.800,00	3.004.271,78
Outras Receitas Financeiras (III)	325.000,00	305.311,35
Receitas Correntes Restantes	2.974.800,00	2.698.960,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	380.338.212,00	313.353.328,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.270.000,00	4.564.319,15
Operações de Crédito (VI)	7.000.000,00	1.988.071,12
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	197.013,75
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	0,00	197.013,75
Transferências de Capital	270.000,00	2.379.234,28
Convênios		
Outras Transferências de Capital	270.000,00	2.379.234,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	270.000,00	2.576.248,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	380.608.212,00	315.929.576,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)				
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	369.483.380,00	307.270.038,15	259.703.586,91	255.304.098,37	16.861.264,84	16.399.916,64	16.438.010,01		
Pessoal e Encargos Sociais	184.175.968,00	136.831.701,15	135.782.131,93	135.499.377,69	7.726.167,12	75.933,62	75.933,62		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.800.200,00	1.152.530,44	1.152.530,44	1.152.530,44	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	183.507.212,00	169.285.806,56	122.768.924,54	118.652.190,24	9.135.097,72	16.323.983,02	16.362.076,39		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	367.683.180,00	306.117.507,71	258.551.056,47	254.151.567,93	16.861.264,84	16.399.916,64	16.438.010,01		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.086.620,00	10.707.176,60	8.026.934,39	8.026.674,49	184.453,09	568.699,56	568.699,56		
Investimentos	17.955.920,00	6.070.769,40	3.390.527,19	3.390.267,29	184.453,09	568.699,56	568.699,56		
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)									
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)									
Aquisição de Título de Crédito (XIX)									
Demais Inversões Financeiras	500,00								
Amortização da Dívida (XX)	5.130.200,00	4.636.407,20	4.636.407,20	4.636.407,20					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.956.420,00	6.070.769,40	3.390.527,19	3.390.267,29	184.453,09	568.699,56	568.699,56		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	966.000,00								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	386.605.600,00	312.188.277,11	261.941.583,66	257.541.835,22	17.045.717,93	16.968.616,20	17.006.709,57		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	24.335.313,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.173.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	24.335.313,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.357.201,50	40.727.360,39
DEDUÇÕES (XXIX)	16.769,95	34.887.394,23
Disponibilidade de Caixa	0,00	33.104.217,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.505.815,32	33.105.319,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.660.381,88	1.101,48
Demais Haveres Financeiros	16.769,95	1.783.176,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	43.340.431,55	5.839.966,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	37.500.465,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.659.280,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	40.727.360,39
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	59.568.545,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc -Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	39.194,85	18.673.094,04	17.271.010,79	1.401.683,25	39.594,85	355.638,11	29.297.696,37	16.968.616,20	17.007.411,05	11.623.098,40	1.022.827,03
PODER EXECUTIVO	39.194,85	18.622.362,24	17.220.678,99	1.401.683,25	39.194,85	345.679,16	28.530.243,12	16.294.614,44	16.303.809,29	11.622.697,40	949.415,59
PODER LEGISLATIVO	0,00	50.731,80	50.331,80	0,00	400,00	9.958,95	767.455,25	704.001,76	703.601,76	401,00	73.411,44
Câmara Municipal		50.731,80	50.331,80	0,00	400,00	9.958,95	767.455,25	704.001,76	703.601,76	401,00	73.411,44
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	39.194,85	18.673.094,04	17.271.010,79	1.401.683,25	39.594,85	355.638,11	29.297.696,37	16.968.616,20	17.007.411,05	11.623.098,40	1.022.827,03

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	393.536.000,00
Previsão Atualizada	393.536.000,00
Receitas Realizadas	317.914.902,65
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.611.561,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	393.536.000,00
Créditos Adicionais	19.068.658,83
Dotação Atualizada	412.604.658,83
Despesas Empenhadas	329.078.381,99
Despesas Liquidadas	281.327.896,28
Despesas Pagas	265.085.701,53
Superávit Orçamentário	36.587.006,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	329.078.381,99
Despesas Liquidadas	281.327.896,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	368.117.381,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha			
Resultado Primário - Acima da Linha	4.173.000,00	24.335.313,85	5,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.712.288,89	1.401.683,25	17.271.010,79	39.594,85
Poder Executivo	18.661.557,09	1.401.683,25	17.220.678,99	39.194,85
Poder Legislativo	50.731,80		50.331,80	400,00
Poder Judiciário				



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	29.653.336,48	11.623.098,40	17.007.411,05	1.022.827,03
Poder Executivo	28.875.922,28	11.622.697,40	16.303.809,29	949.415,59
Poder Legislativo	777.414,20	401,00	703.601,76	73.411,44
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	48.365.625,37	13.024.781,65	34.278.421,84	1.062.421,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.528.822,36	25,00	26,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	48.653.183,65	60,00	88,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.368.493,20	40,00	13,35
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.988.071,12	5.011.928,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.064.948,31	24.745.337,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	60.249.534,44	15,00	26,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE (01/09/2018 A 31/10/2018)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	110.063.000,00	110.063.000,00	15.712.583,59	91.602.075,27	83,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.071.000,00	50.071.000,00	5.771.380,41	46.771.825,39	93,41
1.1.1- IPTU	45.840.000,00	45.840.000,00	4.871.522,17	41.377.346,80	90,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.231.000,00	4.231.000,00	899.858,24	5.394.478,59	127,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.472.000,00	12.472.000,00	1.669.879,18	7.760.443,32	62,22
1.2.1- ITBI	12.400.000,00	12.400.000,00	1.658.020,45	7.708.556,40	62,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	72.000,00	72.000,00	11.858,73	51.886,92	72,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	38.850.000,00	38.850.000,00	6.746.804,15	30.309.588,25	78,02
1.3.1- ISS	36.500.000,00	36.500.000,00	6.297.902,16	27.894.224,44	76,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.350.000,00	2.350.000,00	448.901,99	2.415.363,81	102,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.670.000,00	8.670.000,00	1.524.519,85	6.760.218,31	77,97
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	170.377.000,00	170.377.000,00	23.765.742,81	135.685.251,69	79,64
2.1- Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	5.499.516,10	37.202.499,78	72,95
2.2- Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	91.000.000,00	16.162.304,86	74.714.136,68	82,10
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	450.000,00	450.000,00	63.806,96	319.034,80	70,90
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	627.000,00	627.000,00	119.025,07	595.872,12	95,04
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	119.590,61	135.592,35	67,80
2.6- Cota-Parte IPVA	27.100.000,00	27.100.000,00	1.801.499,21	22.718.115,96	83,83
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	280.440.000,00	280.440.000,00	39.478.326,40	227.287.326,96	81,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	499.000,00	499.000,00	905,85	5.942,70	1,19
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.815.000,00	14.815.000,00	2.310.204,65	11.120.982,07	75,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.100.000,00	11.100.000,00	1.629.213,41	8.549.715,97	77,02
5.2- Transferências Diretas - PDDE	490.000,00	490.000,00	173.300,00	363.799,00	74,24
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.500.000,00	2.500.000,00	405.100,40	1.620.401,60	64,82
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	282.000,00	282.000,00	99.457,02	292.845,67	103,85
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	278.935,10	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	443.000,00	443.000,00	3.133,82	15.284,73	3,45
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	614.555,60	2.049.908,04	102,50
6.1- Transferências de Convênios	1.990.000,00	1.990.000,00	611.499,54	2.039.265,94	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	3.056,06	10.642,10	106,42
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	59.282,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	17.314.000,00	17.314.000,00	2.925.666,10	13.236.114,81	76,45

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.675.400,00	33.675.400,00	4.753.148,44	26.756.149,92	79,45
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	10.200.000,00	10.200.000,00	1.099.903,17	7.059.599,90	69,21
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	17.800.000,00	17.800.000,00	3.232.460,94	14.942.827,11	83,95
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	90.000,00	90.000,00	12.761,38	63.806,90	70,90
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	125.400,00	125.400,00	23.805,02	119.174,43	95,04
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	23.918,09	27.118,33	67,80
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.420.000,00	5.420.000,00	360.299,84	4.543.623,25	83,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	72.015.000,00	72.015.000,00	10.918.241,64	55.249.198,95	76,72
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	71.500.000,00	71.500.000,00	10.910.422,19	55.199.359,28	77,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	515.000,00	515.000,00	7.819,45	49.839,67	9,68
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	37.824.600,00	37.824.600,00	6.157.273,75	28.443.209,36	75,20

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	59.464.200,00	59.464.200,00	48.653.183,65	81,82	48.190.035,13	81,04
13.1- Com Educação Infantil	31.451.400,00	31.451.400,00	19.767.209,85	62,85	19.762.989,24	62,84
13.2- Com Ensino Fundamental	28.012.800,00	28.012.800,00	28.885.973,80	103,12	28.427.045,89	101,48
14- OUTRAS DESPESAS	12.550.800,00	12.550.800,00	7.368.493,20	58,71	7.320.422,92	58,33
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	72.015.000,00	72.015.000,00	56.021.676,85	77,79	55.510.458,05	77,08
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00			
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO			0,00			
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			0,00			
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)			56.021.676,85			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %			88,06%			
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %			13,35%			
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00			
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²			0,00			



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	35.057.980,00	40.700.298,56	28.815.886,08	70,80	27.636.526,67	67,90
22.1 - Creche	24.704.880,00	29.089.420,22	20.078.508,47	69,02	19.492.332,81	67,01
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.130.900,00	23.130.900,00	14.143.075,41	61,14	14.143.075,41	61,14
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.573.980,00	5.958.520,22	5.935.433,06	51,12	5.349.257,40	89,77
22.2 - Pré-escola	10.353.100,00	11.610.878,34	8.737.377,61	104,99	8.144.193,86	70,14
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.322.100,00	8.322.100,00	5.624.134,44	67,58	5.619.913,83	67,53
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.031.000,00	3.288.778,34	3.113.243,17	94,66	2.524.280,03	76,75
23- ENSINO FUNDAMENTAL	76.586.508,00	77.801.731,64	71.918.131,95	92,44	66.690.237,75	85,72
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.560.800,00	40.560.700,00	36.254.467,00	89,38	35.747.468,81	88,13
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	36.025.708,00	37.241.031,64	35.663.664,95	95,76	30.942.768,94	83,09
24- ENSINO MÉDIO	450.700,00	450.700,00	265.840,00	58,98	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	450.700,00	450.700,00	265.840,00	58,98	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	201.100,00	201.000,00	176.877,25	88,00	134.300,00	66,82
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.000,00	21.000,00	6.300,00	0,00	4.800,00	22,86
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.000,00	21.000,00	6.300,00	0,00	4.800,00	22,86
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	112.317.288,00	119.174.730,20	101.183.035,28	84,90	94.465.864,42	79,27
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB = 12				28.443.209,36		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00		
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE –49h				49.839,67		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*				0,00		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)				4.635.031,16		
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)				33.128.080,19		
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)) – 36)				61.198.684,23		
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%				26,93%		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.431.000,00	11.431.000,00	10.092.520,31	88,29	8.119.509,91	71,03
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.252.500,00	2.486.436,45	2.593.563,78	0,00	1.942.907,26	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	13.683.500,00	13.917.436,45	12.686.084,09	91,15	10.062.417,17	72,30
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	126.000.788,00	133.092.166,65	113.869.119,37	85,56	104.528.281,59	78,54
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (g)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		8.274.306,58		4.635.031,16		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		6.354.023,21		1.327.896,75		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		1.920.283,37		3.307.134,41		

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (Lei Municipal nº 5.072 de 30 de Novembro de 2017) 5º Bimestre: Setembro/Outubro 2018

OCA SAÚDE				
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL		LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE
		EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO
10.301	Atenção Básica		29.383.412,00	20.992.995,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		42.377.840,00	31.535.560,04
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.118.700,00	2.649.130,43
10.304	Vigilância Sanitária		1.194.000,00	773.849,02
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.509.100,00	806.726,01
10.306	Alimentação e Nutrição		0,00	0,00
10.571	Desenvolvimento Científico		0,00	0,00
10.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		0,00	0,00
10.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		0,00	0,00
10.121	Planejamento e Orçamento		0,00	0,00
10.122	Administração Geral	12.395.900,00		8.021.469,41
10.123	Administração Financeira	0,00		0,00
10.124	Controle Interno	0,00		0,00
10.126	Tecnologia da Informação	0,00		0,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00		0,00
10.131	Comunicação Social	0,00		0,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00		0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.335.600,00		270.672,90
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00		0,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00		0,00
16.481	Habitação Rural	0,00		0,00
16.482	Habitação Urbana	18.000,00		0,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00		0,00
OCA SAÚDE		0,00	91.332.552,00	1.571.154,26
				65.050.403,11

OCA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL		LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE
		EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	84.323.808,00	0,00	73.363.713,09
12.362	Ensino Médio	1.616.700,00	0,00	683.631,75
12.363	Ensino Profissional	21.000,00	0,00	4.800,00
12.365	Educação Infantil	42.009.380,00	0,00	32.039.811,70
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12.243	Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
12.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00
12.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
12.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
12.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00

12.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00
12.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
12.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	3.006.420,00	195.500,00	1.923.426,05
27.812	Desporto Comunitário	0,00	2.373.400,00	0,00	1.769.727,88
27.813	Lazer	0,00	524.800,00	52.716,20	230.846,92
OCA EDUCAÇÃO		127.970.888,00	5.904.620,00	106.340.172,74	3.924.000,85

OCA PROTEÇÃO				
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL		LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE
		EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO	NÃO EXCLUSIVO
08.243	Assistência a Criança e Adolescente	14.081.720,00	0,00	7.213.458,32
08.244	Assistência Comunitária	0,00	6.865.540,00	0,00
08.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
08.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
08.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
08.845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
08.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	190.680,00	0,00
08.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00
08.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00
08.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00
08.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
08.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
08.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
08.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00
14.243	Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00
14.845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
14.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
14.813	Lazer	0,00	0,00	0,00
OCA PROTEÇÃO		14.081.720,00	7.056.220,00	7.213.458,32
				4.728.503,93
TOTAL		142.052.608,00	104.293.392,00	115.124.785,32
				73.702.907,89

Percentual do Oca no Orçamento Municipal	Orçado	Liquidado até o Bimestre
62,60%	62,60%	69,44%
Valor Fundo Municipal Infância e Adolescência	149.000,00	140.202,29
Valor destinado ao Fundo pelo Tesouro Municipal	89.000,00	0,00
Valor arrecadado pelo Fundo através de captação	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas
	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 7.134, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, na forma que especifica”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.653, de 25 de novembro de 2003, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso de Itatiba fica composto pelos seguintes membros:

I - um (01) representante da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda:
TITULAR: **FERNANDA DE MORAES MICHELINI**;
SUPLENTE: **MARIA LIGIA BAPTISTELLA CABRAL**.

II - um (01) representante da Secretaria da Saúde:
TITULAR: **MARIA CECILIA COSTA FRANCISCO**;
SUPLENTE: **MARILZA APARECIDA CUSTÓDIO DA SILVA**.

III - um (01) representante da Secretaria da Educação:
TITULAR: **VERA LÚCIA SUZAN**;
SUPLENTE: **ZÍPORA DE FÁTIMA GODOY GOMES MOISES**.

IV - um (01) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:
TITULAR: **HELOISE PIGATTO**;
SUPLENTE: **RAFAELA CAMPOLONGO MAGNUSSON**.

(Decreto nº 7.134/18) fls. 02

V - um (01) representante da Secretaria de Esportes:
TITULAR: **MARIA LÚCIA MANENTE**;
SUPLENTE: **ROSÂNGELA FÁTIMA DE CAMPOS**.

VI - um (01) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:
TITULAR: **MARCOS NAPOLEÃO REINALDI**;
SUPLENTE: **CATARINE CARRA PORTO SILVEIRA LEITE**.

VII - um (01) representante da Secretaria de Finanças:
TITULAR: **EDILAINE APARECIDA TRAUSULA**;
SUPLENTE: **EVELYN LANDMANN**.

VIII - um (01) representante do Conselho Administrativo do Fundo Social de Solidariedade:
TITULAR: **ISABEL ALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA**;
SUPLENTE: **MAYARA APARECIDA OLIVEIRA LOPES**.

IX - um (01) representante da Universidade São Francisco:
TITULAR: **Prof.ª Dr.ª FERNANDA LUZIA LOPES**;
SUPLENTE: **Prof. Ms. CARLOS EDUARDO PIZZOLATTO**.

X - dois (02) representantes da população idosa do Município (usuários):
TITULAR: **GILBERTO MÁXIMO**;
SUPLENTE: **JULIANA MARA SUATE**.

TITULAR: **LUIZ ANTONIO PEREIRA**

BRITO;
SUPLENTE: **FLAVIA CRISTINA DE GODOY**.

XI - um (01) representante do Asilo São Vicente de Paulo:
TITULAR: **LEILA APARECIDA PIRES RECAMAN CAVALLARO**;
SUPLENTE: **CAMILA CAVALLARO**.

XII - dois (02) representantes de associação de idosos existente no Município, devidamente reconhecida (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba):
TITULAR: **MÁRIO SANCHES**;
TITULAR: **EDUARDO DA COSTA MANSO FILHO**;

XIII - um (01) profissional especializado em atendimento ao idoso:
TITULAR: **MARIA TERESA GARCIA DE FIGUEIREDO BARBOSA**;
SUPLENTE: **MARGARETE ROCHA DE PAULA SOLINO**.

XIV - um (01) representante de entidade particular de atendimento ao idoso:
TITULAR: **HORÁCIO FERREIRA QUINTANA**;
SUPLENTE: **MARIA DORAEZA DA SILVA**.

Parágrafo único. O exercício do mandato de conselheiro não será remunerado por ser considerado serviço público relevante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Roberto Arantes Lanhoso”,
em 26 de novembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.135, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de Itatiba, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 86º, §1º, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários às obras do **Interceptor Atibaia e CT Esplanada**, integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários desta cidade de Itatiba, imóvel esse que constam pertencer, respectivamente, a **Jose Humberto Zanotti e Outra**, (Cadastro Sabesp nº 0422/116), com as medidas,

limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referências com nº **0410/2011-REP**, e respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

“Cadastro nº 0422/116
Proprietário: **José Humberto Zanotti e Outra**
ÁREA: **156,71 m² - Desenho nº 0410/2011-REP**

Área: (M6 – MJ – A43 – A42 – M6) = **156,71m²**
Faixa em UMA GLEBA DE TERRAS, que se situa no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, no Bairro do Santo Antonio, pertencente matrícula 19.624 do C.R.I. de Itatiba – SP, representada no desenho Sabesp 0410/2011-REP, com a seguinte descrição: inicia no marco titulado “M6”, localizado na divisa com a propriedade de **Silvio Belgini**, daí segue pela referida divisa com rumo 62°14’13”NW por 26,05m até o marco titulado “MJ”; segue confrontando com a gleba B1-2 com rumo 27°10’14”SW por 6,00m até o ponto aqui designado “A43”; segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 62°10’06”SE por 26,05m até o ponto

(Decreto nº 7.135/18) fls. 02

aqui designado “A42”; segue confrontando com a propriedade de **Silvio Belgini** com rumo 27°10’33”NE por 6,03m até o marco inicial M6, fechando o perímetro e encerrando uma área de 156,71m².”

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 26 de novembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.136, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de Itatiba, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 86º, §1º, da Lei Orgânica do Município de

Itatiba, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários às obras do **Interceptor Atibaia e CT Esplanada**, integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários desta cidade de Itatiba, imóvel esse que constam pertencer, respectivamente, a **Valdir Fusussi**, (Cadastro Sabesp nº 0422/116), com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referências com nº **0409/2011-REP**, e respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

“Cadastro nº 0422/130
Proprietário: **Valdir Fusussi**
ÁREA: **2.730,74 m² - Desenho nº 0409/2011-REP**

Área: (34 – 35 – 58 – 59 ... 63 – A12 – A13 – 52 – 53 ... 57 – 34) = **2.730,74m²**

Faixa de terras do imóvel situado no Bairro da Ponte Nova, Município e Comarca de Itatiba-SP, pertencente à matrícula nº 1.451 do CRI de Itatiba, representada no desenho Sabesp 0409/2011-REP; assim descrita: inicia no ponto aqui designado “34”, situado na divisa com a propriedade de **Sidney Roberto Nardin**, no segmento titulado de azimute 180°54’42” distante 30,43m do início do mesmo; (Decreto nº 7.136/18) fls. 02

daí segue pela referida divisa com azimute 180°54’42” por 6,64m até o ponto aqui designado “35”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 296°20’18” por 47,76m até o ponto aqui designado “58”; segue com azimute de 297°21’20” por 87,43m até o ponto aqui designado “59”; segue com azimute de 306°49’03” por 81,00m até o ponto aqui designado “60”; segue com azimute de 335°02’22” por 80,51m até o ponto aqui designado “61”; segue com azimute de 325°47’04” por 19,92m até o ponto aqui designado “62”; segue com azimute de 331°55’20” por 80,14m até o ponto aqui designado “63”; segue com azimute de 330°59’44” por 59,97m até o ponto aqui designado “A12”, confortando desde o ponto 35 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a propriedade de **Alessandro Lazzarini** com azimute de 27°01’28” por 7,23m até o ponto aqui designado “A13”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 150°59’44” por 64,06m até o ponto aqui designado “52”; segue com azimute de 151°55’20” por 79,86m até o ponto aqui designado “53”; segue com azimute de 145°47’04” por 20,08m até o ponto aqui designado “54”; segue com azimute de 155°02’22” por 79,49m até o ponto aqui designado “55”; segue com azimute de 126°49’03” por 79,00m até o ponto aqui designado “56”; segue com azimute de 117°23’15” por 84,20m até o ponto aqui designado “57”; segue com azimute de 116°20’18” por 47,53m até o ponto inicial 34, confrontando

desde o ponto A13 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 2.730,74m².”

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto nº 7.136/18) fls. 03

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 26 de novembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º173/2015. Processo Administrativo n.º01364/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º67/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Multiway Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º173/2015 na Cláusula VII, e no item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01364/2015. **Valor:** R\$ 2.066.666,64 (dois milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0002.2.095. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n.º173/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 31/10/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º105/2018. Processo Administrativo n.º11103/2010. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** J.T. Imóveis Ltda. **Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel localizado na Rua Francisco Assis de Castro, n.º316, no Jardim Arizona, neste Município de Itatiba/SP, objetivando a moradia do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra TG-02-070, em cumprimento a uma das condições do Termo de Acordo e Cooperação firmado entre o Município de Itatiba e o Comando do Exército por intermédio da 2ª Região Militar. **Valor:** R\$ 19.606,68 (dezenove mil e seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.003. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 05/11/2018.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º61/2018. Processo Administrativo n.º03917/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º51/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** C. R. Bufe e Eventos Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º061/2018 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto e, na Cláusula VII, e no item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 03917/2018. **Valor:** R\$ 9.123,00 (nove mil e cento e vinte e três reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato até a data de 24/11/2018. **Assinatura:** 09/11/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º111/2018. Processo Administrativo n.º05178/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º95/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Quatar Construções e Manutenções Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de impermeabilização de caixa d'água, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão N.º 95/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 26/11/2018.

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o (os) candidato (as) abaixo relacionado (as), aprovado (as) em Concurso Público Edital – 01/2015 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 30/11/2018 às 10h30min no balcão do RH.

Guarda Municipal (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação AB).

53º Egmair Rodrigues

Itatiba, 28 de Novembro de 2018.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoço os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **30 de Novembro de 2018, às 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP



Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Data: 03/12/2018

Horário: 16h45

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Pauta:

- 01- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 02- Atualização do Projeto do MIT;
- 03- Avaliação da Visita Técnica São Roque;
- 04- Chamamento Público para Totem da Praça da Bandeira;
- 05- 16ª Festa do Caqui e Cia.;
- 06- Ações realizadas em 2018;
- 07- Outros assuntos;
- 08- Encerramento.

Eduardo Bettin
Presidente do ComTur



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA

COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 30 de novembro 2018 (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: Av. 29 de Abril, 35 – Centro (Auditório "José Luis Luccas" – Casa dos Conselhos "Professor Gentil de Souza Coelho")

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006667/2018

REFERÊNCIA: EDITAL N.º 129 / 2018
PREGÃO N.º 107/2018

Objeto: Contratação de serviços de retífica para peças da máquina PRE-0233, marca KOMATSU, modelo PC-150.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

Item 1.1 - 1 UN, SERVIÇO EM 1º COMANDO DA PC 150 KOMATSU. Este serviço inclui: Polimento de 4 hastes, Retífica de 4 assentos de retenção, Retífica de 4 válvulas de alívio, Retífica de válvulas de sobrecarga, Desmontagem, montagem e testes de comando, GARANTIA: 03 MESES, valor unitário de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais) e valor total de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais)

Item 1.2 - 1 UN, SERVIÇO EM 2º COMANDO DA PC 150 KOMATSU. Este serviço inclui: Polimento de 5 hastes, Retífica de 5 válvulas de retenção, Retífica de 5 assentos de retenção, Retífica de 1 válvulas de alívio, Desmontagem, montagem e testes de

comando, GARANTIA: 03 MESES, valor unitário de R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais) e valor total de R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)

Item 1.3 - 1 UN, SERVIÇO EM BOMBA HIDRÁULICA DA PC 150 KOMATSU. este serviço inclui: Retífica e lapidação de 2 blocos de cilindro, Retífica e lapidação de 2 placas de pressão, Retífica e lapidação de 2 placas guias, Retífica e lapidação de 2 plator, Retífica e lapidação de 1 corpo intermediário, Retífica, lapidação e cromar 2 servos, Retífica, lapidação e cromar 1 eixo, Retífica, lapidação e brunimento de 2 carcaças, Revisão de 5 válvulas, Revisão de 1 solenóide, Retífica e lapidação de 1 bomba de carga, Retífica e lapidação de 1 jogo de pistões, Desmontagem, montagem e teste de bomba, GARANTIA: 03 MESES, valor unitário de R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais)

Valor Global do LOTE 01: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil duzentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 14 de novembro de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5186/2018

REFERÊNCIA: EDITAL N.º 121/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 103/2018

Objeto: Permissão de uso, a título oneroso e precário, de espaço público para comercialização de alimentos e bebidas em veículo automotor nas dependências do Parque Linear "Antônio Fattori".

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero DESERTA a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 29 de outubro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP Pregão Presencial N.º 120/2018, Edital N.º 147/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de pão francês, para entrega parcelada no exercício de 2019. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 13 de dezembro de 2018, das 13h30min. às 14 horas**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

Pregão Presencial N.º 121/2018, Edital N.º 148/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas em clínica de tratamento psiquiátrico para adolescentes. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 14 de dezembro de 2018, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600,

Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (011)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial N.º 122/2018, Edital N.º 149/2018, Tipo Maior Oferta por Item. Objeto: Permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso dos boxes livres do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo", localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 18 de dezembro de 2018., das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP: Pregão Presencial N.º 123/2018, Edital N.º 150/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens corporativas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 19 de dezembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial N.º 124/2018, Edital N.º 151/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Locação de veículo para o Programa Criança Feliz. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 20 de dezembro de 2018 das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 258/2018
PREGÃO 91/2018
Processo: 05784/18

Aos 30 dias do mês de outubro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, LEME/SP
BAIRRO: GROSSKLAUSS
CIDADE: LEME **ESTADO:** SP **CEP:** 13610-831
TELEFONE: (0019)3573-7300 **FAX:** (0019)3573-7301 **CPF/CNPJ:** 65.817.900/0001-71
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0546.6	CO	BAYER	420	5,62	2.360,40
RIVAROXBANA, 15 MG COMPRIMIDO						
2	1.05.18.0025.8	CO	ABBOTT	1.800	1,71	3.078,00
DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ROSANGELA PEREIRA DUMBA
RG: 19.937.787-X CPF: 091.708.098-01

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 259/2018
PREGÃO 91/2018
Processo: 05784/18

Aos 07 dias do mês de novembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: BH FARMA COMERCIO LTDA.

ENDEREÇO: RUA PITANGUI, nº 77, BELO HORIZONTE/MG

BAIRRO: CONCORDIA

CIDADE: BELO HORIZONTE

ESTADO: MG

CEP: 31110-311

TELEFONE: (31) 2122-9400 FAX: CPF/CNPJ: 42.799.163/0001-26

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0572.5	CO	UNICHEM	900	3,51	3.159,00
ARIPIPRAZOL, 10 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BH FARMA COMERCIO LTDA
GILSON DE SOUSA ROCHA
RG: MG-11.424.626 CPF: 012.792.196-61

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 260/2018
PREGÃO 91/2018
Processo: 05784/18

Aos 29 dias do mês de outubro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: LGO EX 3, nº S/N, CATALÃO/GO

BAIRRO: DIMIC

CIDADE: CATALÃO

ESTADO: GO

CEP: 75709-685

TELEFONE: (16) 3995-9400

FAX: CPF/CNPJ: 12.420.164/0003-19

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0498.2	CO	JANSSEN	900	6,10	5.490,00
METILFENIDATO CLORIDRATO, 36 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CM HOSPITALAR LTDA
ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 28.250.119-8 CPF: 251.113.738-02

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 261/2018
PREGÃO 91/2018
Processo: 05784/18

Aos 29 dias do mês de outubro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ MAGGIONI, nº 2727, RIBEIRÃO PRETO/SP

BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO

ESTADO: SP

CEP: 14072-055

TELEFONE: (16)2101-9501 FAX: CPF/CNPJ: 12.420.164/0001-57

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0204.2	AP	NOVARTIS	17	5.146,22	87.485,74
OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CM HOSPITALAR LTDA
ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 28.250.119-8 CPF: 251.113.738-02

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 262/2018
PREGÃO 91/2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Processo: 05784/18

Aos 26 dias do mês de outubro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, nº 1343, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: CASA VERDE
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02531-011
TELEFONE: (11) 3857-8766 **FAX:** (11) 3857-8766 **CPF/CNPJ:** 06.613.881/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.05.01.0201.8	AP	TRESIBA	80	93,71	7.496,80	
INSULINA DEGLUDECA 100U/ML REFIL 3 ML							
2	1.05.18.0074.6	AP	NOVARAPID	80	30,75	2.460,00	
INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DAKFILM COMERCIAL LTDA
THIAGO JOSE SPONTÃO LIVRARI
RG: 27.729.435-6 CPF: 325.405.138-67

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 263/2018
PREGÃO 91/2018
Processo: 05784/18

Aos 29 dias do mês de outubro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: FUTURA COM PRODS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 665, TATUI/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TATUI **ESTADO:** SP **CEP:** 18270-310
TELEFONE: 0015-7834-9296 **FAX:** 0011-97318-5371
CPF/CNPJ: 08.231.734/0001-93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.05.17.0007.5	CO	EMS	500	0,352	176,00	
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUTURA COM PRODS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ALBERTO XAVIER SANTOS
RG: 56.289.088-9 CPF: 026.419.136-66

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 264/2018
PREGÃO 91/2018
Processo: 05784/18

Aos 26 dias do mês de outubro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG

n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV AGUA FRIA, nº 981, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: AGUA FRIA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02333-001
TELEFONE: (11) 32204-9177 **FAX:** (11) 32204-5996
CPF/CNPJ: 43.295.831/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.05.01.0043.0	CX	ELI LILLY AND COMPAN	45	69,36	3.121,20	
INSULINA, LISPRO, 100U/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML							
2	1.05.18.0046.0	AP	LILLY FRANCE S.A.S	300	32,50	9.750,00	
INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 50% + 50%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
LAERCIO VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG: 7.866.931-5 CPF: 034.113.418-07

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 265/2018
PREGÃO 91/2018
Processo: 05784/18

Aos 06 dias do mês de novembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMOES, nº 22, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: SUZANA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 05630-010
TELEFONE: (11) 33773-7170 **FAX:** CPF/CNPJ: 05.005.873/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preç. Un.	Total
1	1.05.01.0205.0	AP	VICTOZA	30	149,388	4.481,64
LIRAGLUTIDA 6,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO COM 3 ML						
2	1.05.03.0539.3	CP	PATHEON	840	8,976	7.539,84
DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG CÁPSULA						
3	1.05.18.0029.0	CO	SUN PHARMACEUTICAL	2.700	2,385	6.439,50
SUCCINATO DE SOLIFENACINA, 10 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTAL LTDA
ROSANA DA SILVA PEREIRA
RG: 47.256.838-3 CPF: 395.816.538-99

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 266/2018
PREGÃO 91/2018
Processo: 05784/18

Aos 26 dias do mês de outubro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2018, e de outro

lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, nº 1137, VALINHOS/SP
BAIRRO: JARDIM PINHEIROS
CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 13274-290
TELEFONE: (019)3871-8488 **FAX:** CPF/CNPJ: 01.857.076/0001-09
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preç. Un.	Total
1	1.05.01.0215.8	AP	CRISTALIA	200	5,29	1.058,00
CITRATO DE FENTANIL 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
2	1.05.16.0031.3	CO	GEOLAB	30.000	0,861	25.830,00
ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO						
3	1.05.18.0072.0	CO	BIOSINTETICA	450	3,103	1.396,35
DIENOGESTE 2MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
CAMILLO DE LELES NOGUEIRA
RG: 10.540.372-6 CPF: 820.301.388-00

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
EDITAL LICITATÓRIO Nº 128/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4577/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva na rede de telecomunicações da Prefeitura do Município de Itatiba.

Itatiba, 28 de novembro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento de licitação à licitante vencedora: NET TELECOM INFORMÁTICA

LTDA no Valor Mensal de R\$ 30.715,00 (trinta mil setecentos e quinze reais) e valor total para 12 (doze) meses de R\$ 368.580,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais)

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Pregão Presencial nº 13/2018 – EDITAL 13/2018 – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL – EXCLUSIVO PARA M.E. e E.P.P. - OBJETO: Aquisição de fragmentadoras de papel.

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de dezembro de 2018, a partir das 10h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 27 de novembro de 2018

Luis Keyly Nardim Gimenez
Pregoeiro

Pregão Presencial nº 14/2018 – EDITAL 14/2018 – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL – EXCLUSIVO PARA M.E. e E.P.P. - OBJETO: Aquisição de cadeiras/poltronas giratórias

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de dezembro de 2018, a partir das 14h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 27 de novembro de 2018

Lêda Célia Ribeiro
Pregoeira

Pregão Presencial nº 15/2018 – EDITAL 15/2018 – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL – EXCLUSIVO PARA M.E. e E.P.P. - OBJETO: Aquisição de lâmpadas e refletores de LED

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 11 de dezembro de 2018, a partir das 10h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 27 de novembro de 2018

Lêda Célia Ribeiro
Pregoeira

ITATIBA CONTRA A
DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239